



ORDEM DE PARALISAÇÃO

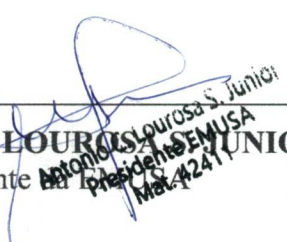
REF: CONTRATO Nº. 047/2024

Processo Nº. 990/5982/2024

A LBL CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI.

Vimos pela presente determinar a V. S. ^a. Paralisação das obras e/ou serviços de “Reforma do Centro Comunitário no Morro do Cavalão, no Bairro de Icaraí, neste Município”, a partir de 29/06/2024, por razões administrativas.

Niterói, 29 de Junho de 2024.


ANTONIO C. LOUROSA S. JUNIOR
Presidente da Empresa EMUSA
Mat. 42411


Leila Ferreira Figueiredo
Diretora de Operações
Mat. 42493
EMUSA

LEILA FERREIRA FIGUEIREDO
Diretora de Operações


Gabriella Ribeiro Pacheco
Mat. 43301
EMUSA

Gabriella Ribeiro Pacheco
FISCAL RESPONSÁVEL – EMUSA

Recebemos em: 29/06/2024


LBL Consultoria em Engenharia Ltda
Bruno Luiz Alves de Carvalho
Sócio/Diretor
CREA-RJ: 2007149210

LBL CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI.

Visto: **LBL Consultoria em Engenharia Ltda**
Bruno Luiz Alves de Carvalho
Sócio/Diretor
CREA-RJ: 2007149210


RESPONSÁVEL TÉCNICO – FIRMA


Marlon Felipe de Siqueira
Mat. 02223
EMUSA

Marlon Felipe de Siqueira
FISCAL RESPONSÁVEL – EMUSA

